Resolução 041/2000 - CONSEPE

Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho, a ser executado pelo Centro de Ciências Tecnológicas - CCT de junho de 2000 a dezembro de 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 318/000, tomada em sessão de 13 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT/UDESC, no período de junho de 2000 a dezembro de 2001.

P. Único – O projeto referido no "caput" deste artigo constitui versão reformulada do projeto de curso não executado aprovado pela Resolução n° 006/99-CONSEPE, de 17 de março de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick Presidente